



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 02/2024

“Concessão de funções”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução Municipal 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função de confiança de Chefe do Setor de Informática ao servidor efetivo RICARDO ALEXANDRE MARQUES.

Art. 2º - Conceder a função de confiança de Diretor Administrativo ao servidor efetivo PAULO CÉSAR AOYAGUI.

Art. 3º – Conceder a função de confiança de Diretor de Finanças e Contabilidade, responsável por coordenar as atividades entre as Diretorias, Procuradoria e Presidência, a servidora efetiva RAQUEL CAMPAGNOL.

Art. 4º - Conceder a função de confiança de Assistência Superior aos servidores efetivos:

- LIGIA REGINA DE MORAES GONZALES;
- INAJÁ FREITAS DE FARIA;
- CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL;
- ROMILDO APARECIDO GOUVEA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
00260/2024**

**DATA: 15/01/2024
HORA: 10:25**



Atos da Mesa Nº 2/2024
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: Concessão de funções.

Chave: 00843

Art. 5º - Conceder a função gratificada de Agente de Contratação aos servidores efetivos:

- GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO;
- SUELI DE FÁTIMA DELLAGRACIA MARGATO.

Art. 6º - Conceder a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação aos servidores efetivos:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- BLAUNER CARPIM CORRÊA;
- CELIA MARIA ALVES VAL;
- CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS;
- FERNANDO MIQUELOTO KAWAI;
- MARIA VALÉRIA PRANDO BIAGGIO;
- MARCOS ALEXANDRE NAZATO.

Art. 7º - Conceder a função gratificada de Gestor de Contratos ao servidor efetivo OMAR DAMIÃO TAVARES.

Art. 8º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

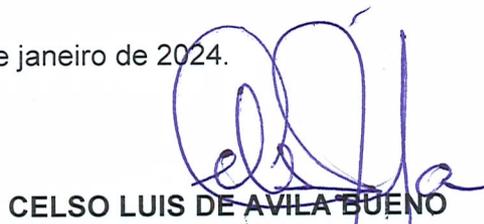
Art. 9º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 3 de janeiro de 2024.



PAULO CESAR MONARO

- Presidente -



CELSO LUIS DE AVILA BUENO

- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES

FONSECA

- 1º Secretário -



REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor -